



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar n° 127 de 24 09 1999*

17 05 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**  
realizada aos 17 de maio de 2017 às 17 30 horas para tratar dos seguintes assuntos

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 19/04/2017,
- b) Relatório de investimentos 04/2017,
- c) Alocações e realocações de recursos,
- d) Credenciamento de gestores

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Vânia Aparecida Lopes

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 19/04/2017 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade
- b) Relatório de investimentos 04/2017 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados

Em abril de 2017

Patrimônio de R\$ 195 281 702,46

Retorno positivo de 0,16 %

Meta de 0,56%

No Ano

Retorno positivo de 5,36%

Meta de 2,99%



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson Andrella informou que os recursos para investimentos, sobras, recebimento de cupom de juros e pagamento de títulos públicos com vencimento em 15/05/2017, são de aproximadamente R\$ 5 109 731,23. Foi apresentada distribuição da carteira, boletim Nossa Visão da Crédito & Mercado, de 15/05/2017, e indicadores de renda fixa até o dia 16/05/2017. Por unanimidade, considerando os retornos, o cenário, as sugestões de alocação apresentadas pela Crédito & Mercado e a política de investimentos, os membros do Comitê decidiram alocar os recursos na seguinte conformidade

- 50% no BB IRF-MI TP FIC RF PREVIDENCIÁRIO
- 50% no CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF PREVIDENCIÁRIO

O membro Edson apresentou a análise elaborada pela Crédito & Mercado sobre o fundo Riviera Rio Quente Resorts FII, conforme solicitação do membro Reginaldo. Considerando-se as características e riscos envolvidos os membros do Comitê descartaram investimento no fundo.

- d) Credenciamento de gestores – Processo nº 022/2017. Foram analisadas as documentações e recredenciados
- Itaú Unibanco S A
  - Bram – Bradesco Asset Management S A
  - Banco Bradesco S A
  - GF Gestão de Recursos S A
  - Geração Futuro Corretora de Valores S A (não é obrigada a ter rating)
  - Quatá Gestão de Recursos Ltda
  - Western Asset Management Company DTVM
  - Caixa Econômica Federal
  - BB Gestão de Recursos DTVM

Foram considerados recredenciados em decorrência de prazo de investimento/desinvestimento, apesar da falta de aderência

- Pátria Investimentos,
- Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda



*Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24 09 1999*

Bancos que estão em liquidação e cujos produtos devem ser levados ao vencimento

- Banco Rural (FIDC PREMIUM)
- Banco BVA (FIDC ITÁLIA)

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo

Catanduva, 17 de maio de 2017.

Orivaldo Benedito de Lima  
Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Membros

Edson Andrella

Renato Aparecido Biagi

Vânia Aparecida Lopes